CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a realização de uma reforma geral da capela pública localizada ao lado do cemitério da sede do Município de Amontada. A reforma deve incluir a substituição das telhas danificadas, a troca das portas quebradas e a modernização das instalações elétricas e hidráulicas, garantindo a segurança e funcionalidade do local. Solicita-se também a construção de um banheiro e de uma cozinha para oferecer um espaço onde os familiares dos corpos velados possam preparar chá, café, caldo e outras refeições simples durante o período de velório. Além disso, requer-se a reforma do veículo utilizado para o transporte dos corpos, conhecido como "carro funerário", para garantir que o serviço prestado à comunidade ocorra com dignidade e respeito.**

JUSTIFICATIVA

A capela pública, conhecida como "Casa Funeral", desempenha um papel essencial em momentos de grande dor e perda, sendo o local onde as famílias se reúnem para se despedir de seus entes queridos. No entanto, a atual infraestrutura carece de melhorias significativas para garantir o mínimo de conforto e dignidade para aqueles que utilizam o espaço. A ausência de um banheiro adequado e de uma cozinha onde se possa preparar refeições simples, como chá, café ou caldo, torna o ambiente desconfortável para os familiares que ali permanecem por longos períodos.

Além disso, o veículo utilizado no transporte dos corpos também necessita de reparos, uma vez que sua manutenção é fundamental para garantir um serviço adequado e respeitoso para com as famílias enlutadas.

Diante disso, a reforma solicitada é de grande relevância para a comunidade, pois proporcionará um ambiente mais acolhedor e funcional, contribuindo para um momento de despedida mais humanizado.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em: 03 / 02 / 25
Presidente

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 02 / 2025
Servidor:
Matrícula: 5264